



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PORTARIA Nº066 /2014**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO**, portadora do CPF 935.896.971-72, matrícula funcional 004, 20 (vinte) dias de gozo de férias, a partir de 01 de julho de 2014. relativo ao período aquisitivo: 04/03/2012 a 03/03/2013.

**Parágrafo Único:** Devido a necessidade dos serviços da servidora, 10(dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme previsto em Lei.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 30 de junho de 2014.

-----  
**ADEMIR DAL BERTI**

**Presidente**